

CIRCULAR INFORMATIVA ANO 2021 – Nº 12 – ISENÇÃO ICMS TRANSPORTES INTERNOS NO RS

DECRETO 55.818/RS

- Com a publicação do decreto 55.818/RS foi prorrogado a isenção do ICMS transporte intermunicipal de cargas até 31 de julho de 2021.

Importante:

- Nas operações realizadas a contribuinte inscrito no CGC/TE, que tenham início e término no território deste Estado.